

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	2
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 04/2022 - GAB	2
CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	2
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03	2



CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 04/2022 - GAB

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 04/2022 - GAB

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de Loreto - MA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 27, XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Loreto - MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JHAMENSON BARROS LOPES CARNEIRO**, inscrito no CPF nº 626.645.733-49, exercente do cargo em comissão de **Chefe de Divisão - Tesoureiro - CC3**, 30 (trinta) dias de "FÉRIAS", a contar do dia 01/11/2022 até o dia 30/11/2022.

Art. 2º - Nomear o servidor **WILTON BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, para que no período compreendido entre 01/11/2022 e 30/11/2022, exerça além das suas atribuições habituais, as atividades de **Tesoureiro**, bem como seja o responsável pela assinatura da movimentação bancária das contas bancárias mantidas pela Câmara Municipal de Loreto, em conjunto com a Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Câmara Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, em 07 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES

- Presidente da Câmara -

Publicado por: **NILCELENY CARNEIRO MARTINS**
Código identificador: c211bb6f64a6f77695947404f094f0dc

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a não realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, **TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Determino a não realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 30 de setembro de 2022, por motivos da proximidade das eleições gerais.

Art. 2º- A presente Instrução Normativa será afixada no mural da Câmara Municipal de Urbano Santos- MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por: **DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO**
Código identificador: 053316b5342529483d8b7d6fd47ab0fd



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br